



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Modifica-se o inciso II e seu artigo 217 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da “PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 217 – “*Compete ao município, através da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, estimular e fomentar a produção agropecuária do âmbito de seu território, utilizando-se dos seguintes instrumentos:*”

I – (...)

II – “*A Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente implementará suas atividades com auxílio dos órgãos técnicos públicos e privados, atuantes no município, a montante por retenção superficial para evitar inundações.*”

Passa-se a ler:

Art. 217 – “*Compete ao município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, estimular e fomentar a produção agropecuária do âmbito de seu território, utilizando-se dos seguintes instrumentos:*”

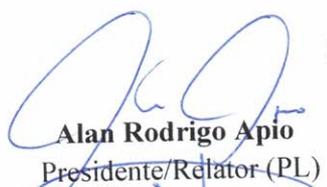
I – (...)

II – “*A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo implementará suas atividades com auxílio dos órgãos técnicos públicos e privados, atuantes no município.*”

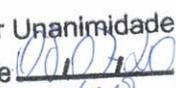
JUSTIFICATIVA

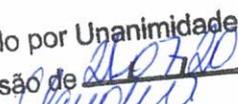
Oral

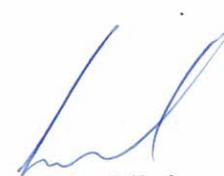
Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2020

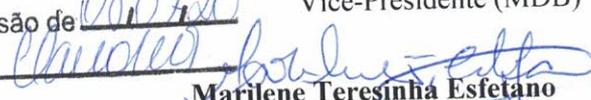

Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)


Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 


Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)


Marilene Teresinha Esfetano

Membro (MDB)
R. 15, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR